

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUI

ESTADO DE SÃO PAULO

124

L_E_I__Nº. 1010/90

De 12 de Dezembro de 1990

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO '
PARA ABERTURA DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ZAAR DIAS DE GÕES, Prefeito Municipal de 'Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições' legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na 'Contadoria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul um Crédito' Adicional Suplementar na importância de Cr\$ 18.140.000,00 (Dezoito Milhões Cento e Quarenta Mil Cruzeiros), destinado às 'seguintes dotações do orçamento vigente:

02		GABINETE DO PREFEITO
02.01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0		PESSOAL
3.1.1.1	03.07.021.2002	PESSOAL CIVILCr\$ 1.600.000,00
3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	03.07.021.2002	OUTROS SERVIÇOS E ENCCr\$ 500.000,00
03		EDUCAÇÃO E CULTURA
03.01		SERVIÇOS DE ENSINO
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0		PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

125

Lei nº.	1010/90		123
3.1.1.1	08.42.188.2004	PESSOAL CIVILCr\$	3.500.000,00
3.1.2.0	08.42.427.2004	MATERIAL DE CONSUMOCr\$	700.000,00
3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS E E	NCARGOS
3.1.3.2	08.42.188.2004	OUTROS SERV. E ENCCr\$	500.000,00
4.0.0.0	÷.	DESPESAS DE CAPITAL	P
4.1.0.0		INVESTIMENTOS	Fr
4.1.1.0	08.42.188.1001	OBRAS E INSTALAÇÕESCr\$	2.000.000,00
04		SERVIÇOS DE SAÚDE	
04.01		GABINETE DO DIRETOR E DEP	ENDÊNCIAS
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		PESSOAL	
3.1.1.1	13.75.428.2004	PESSOAL CIVILCr\$	2.400.000,00
3.1.1.3	13.75.428.2004	OBRIGAÇÕES PATRONCr\$	300.000,00
3.1.2.0	13.75.428.2004	MATERIAL DE CONSUMOCr\$	300.000,00
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0		INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	13.75.428.1003	OBRAS E INSTALAÇÕESCr\$	300.000,00
05		PLANEJAMENTO, OBRAS E VIA	ÇÃO
05.01		ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	MUNICIPAIS
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		PESSOAL	
3.1.1.1	10.60.325.2006	PESSOAL CIVILCr\$	700.000,00
3.1.1.1	10.60.328.2006	PESSOAL CIVILCr\$	250.000,00
3.1.1.1	16.91.575.2006	PESSOAL CIVILCr\$	1.200.000,00
05.02		SERVIÇOS DE ESTRADAS DE R	ODAGEM
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

126-

Lei nº.	1010/90	.3.
3.1.2.0	16.88.534.2002	MATERIAL DE CONSUMOCr\$ 1.100.000,00
06		SERVIÇOS DE FINANÇAS
06.01		GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0		PESSOAL
3.1.1.1	03.08.032.2002	PESSOAL CIVILCr\$ 900.000,00
07		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
07.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0		PESSOAL
3.1.1.3	15.82.492.2005	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.Cr\$ 1.500.000,00
3.2.5.0		TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS
3.2.5.1	15.82.495.2005	INATIVOS 270.000,00
3.2.5.2	15.82.495.2005	PENSIONISTASCr\$ 120.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura '
do presente Crédito'serão fornecidos por conta do excesso de arrecadação previsto para o '
corrente exercício, conforme preceitua o artigo 43, parágrafos
1º e 3º da lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na '
data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

ZAAR DIAS DE GÕES

-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

127

Lei nº. 1010/90

1

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Geraldo de Almeida Ferreira

-Chefe de Secretaria-

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje,
neste Cartório, sob n.o. 1974
Pliar de Sul, placembro 19890
O Fune.